

PROJETO DE LEI Nº. 039 /2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Prédio da Onda para Centro de Formação Artística Maestro Maurício Libardi Júnior – Música, Dança e Teatro.

Artigo 1º. Fica o Prédio da Onda - Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro denominado CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA MAESTRO MAURÍCIO LIBARDI JÚNIOR – MÚSICA, DANÇA E TEATRO.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Claudio Miranda de Paula

Vereadores-Autores

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo dar nome ao Prédio da Onda renomeando para CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA MAESTRO MAURÍCIO LIBARDI JÚNIOR – MÚSICA, DANÇA E TEATRO.

A proposta é de iniciativa do músico, violonista profissional da Ordem dos Músicos do Brasil, e servidor público municipal, Sérgio Elias Pereira da Costa que criou uma petição pública na internet na forma de abaixo assinado.

Nas palavras de Sérgio, o Maestro Maurício Libardi Júnior foi um dos melhores músicos de nossa cidade, seja pela técnica, conhecimento e sentimento. Bondoso e generoso, à frente do seu tempo, o músico riostrense, carinhosamente chamado de Mauricinho, ajudou músicos municipais e promoveu festivais.

Formado pela Escola de Música Villa-Lobos, o jovem Maurício Libardi Júnior faleceu decorrente de uma triste doença (leucemia) deixando um legado nos corações de todos os riostrenses.

Sendo assim, solicito aos nobres colegas a aprovação do presente Projeto de Lei.

Alberto Moreira Jorge

Claudio Miranda de Paula

Vereadores-Autores